



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.346ª sessão da 1ª Câmara realizada em 11 de abril de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, Geraldo da Silva Datas e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Guilherme Bessa Neto

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003148650-88 - Autuado: MCM CONTROLES ELETRONICOS LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Impugnação nº(s): 40.010156900-41 (MCM CONTROLES ELETRONICOS LTDA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Procurador: PEDRO WULFF SCHUCH/Outro(s)) - Relator: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Emerson de Almeida Cavalcante e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Guilherme Bessa Neto. ACÓRDÃO: 24.672/24/1ª.

- PTA nº. 01.003407025-90 - Autuado: VALMIR SIDERIO - Impugnação nº(s): 40.010157151-32 (VALMIR SIDERIO - Procurador: Salvador Banhos Neto) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.673/24/1ª.

- PTA nº. 01.003410488-42 - Autuado: VALMIR SIDERIO - Impugnação nº(s): 40.010157152-13 (VALMIR SIDERIO - Procurador: Salvador Banhos Neto) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento para excluir o ICMS e a Multa de Revalidação do art. 56, inciso II, e para adequar a Multa Isolada prevista no art. 55, inciso II ao limitador previsto no § 2º, inciso II do mesmo artigo, em substituição à aplicação do limitador previsto no inciso I, todos da Lei nº 6.763/75. Em seguida, ainda à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação relativa ao Termo de Exclusão do Simples Nacional. ACÓRDÃO: 24.674/24/1ª.

- PTA nº. 15.000079342-52 - Autuado: EDITH LOBATO SARNO - Impugnação nº(s): 40.010157115-87 (EDITH LOBATO SARNO - Procurador: Carolina Peres Milward de Azevedo Almeida/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.675/24/1ª.

- PTA nº. 01.003417109-95 - Autuado: GUILHERME LIMA CHAGAS 08435762602 - Impugnação nº(s): 40.010157312-19 (GUILHERME LIMA CHAGAS) - Relator: Geraldo da Silva Datas - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. ACÓRDÃO: 24.676/24/1ª.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente